



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 81 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 28 de junho de 2018, no município de **Quirinópolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Santa Helena**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Quirinópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome                          | Função                              | Vínculo |
|-------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha     | Gerente de Saneamento Básico        | AGR     |
| Wilson Roberto dos Santos     | Técnico em Mineração                | AGR     |
| Darwin Teixeira Lima          | Fiscal                              | AGR     |
| Hugo Maciel Souza Cerqueira   | Gerente do Distrito de Quirinópolis | SANEAGO |
| Sebastião Ferreira Cavalcante | Operador de ETA                     | SANEAGO |

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Santa Helena**, devidamente identificada a seguir:

|                         |                                      |
|-------------------------|--------------------------------------|
| <b>Endereço</b>         | Rua Luiz Braz Vieira nº 160 - centro |
| <b>Cidade/Estado</b>    | Santa Helena                         |
| <b>DDD/Telefone/Fax</b> | (64) 3908 1035                       |
| <b>Gerente</b>          | Ademilton Borges Campos              |

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

| Descrição do SAA <sup>1</sup>    |                                    | Município             |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                  |                                    | Quirinópolis          |
| <b>Recursos Humanos</b>          | <b>Administração</b>               | 06                    |
|                                  | <b>Atendimento ao Público</b>      | 02                    |
|                                  | <b>Operação de Campo</b>           | 08                    |
|                                  | <b>Operação de ETA<sup>2</sup></b> | 04                    |
|                                  | <b>Serviços Terceirizados</b>      | 06                    |
| <b>Veículos</b>                  | <b>Carro de passeio</b>            | -                     |
|                                  | <b>Caminhão/Caminhonete</b>        | 01 (retroescavadeira) |
|                                  | <b>Moto</b>                        | 02                    |
|                                  | <b>Utilitário</b>                  | 04                    |
| <b>Captação</b>                  | <b>Tipo de manancial</b>           | superfície            |
|                                  | <b>Identificação</b>               | Rio das Pedras        |
|                                  | <b>Tipo de captação</b>            | Poço de sucção        |
| <b>Poços</b>                     | <b>Quantidade</b>                  | -                     |
| <b>ETA<sup>2</sup></b>           | <b>Vazão (l/s)</b>                 | 110                   |
|                                  | <b>Floculadores</b>                | -                     |
|                                  | <b>Decantadores</b>                | 04                    |
|                                  | <b>Filtros Rápidos</b>             | 04                    |
|                                  | <b>Filtros Russos</b>              | -                     |
|                                  | <b>Floco-decantadores</b>          | 02                    |
| <b>Reservatórios<sup>3</sup></b> | <b>Apoiados</b>                    | 03                    |
|                                  | <b>Elevados</b>                    | 05                    |
|                                  | <b>Enterrados</b>                  | -                     |
|                                  | <b>Semi-enterrados</b>             | 03                    |
| <b>Elevatórias<sup>4</sup></b>   | <b>EEAB<sup>5</sup></b>            | 01                    |
|                                  | <b>EEAT<sup>6</sup></b>            | 08                    |

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

| Identificação            | Tipo <sup>7</sup> | Material | Capacidade (m <sup>3</sup> ) |
|--------------------------|-------------------|----------|------------------------------|
| Reservatório SE Distrito | Semi-interrado    | Concreto | 400                          |
| Reservatório SE Distrito | Semi-interrado    | Concreto | 600                          |
| Reservatório SE Distrito | Semi-interrado    | Concreto | 1000                         |
| REL da ETA               | Elevado           | Concreto | 50                           |
| REL Morumbi              | Elevado           | Metálico | 50                           |
| RAP Morumbi              | Apoiado           | Metálico | 100                          |
| REL Primavera            | Elevado           | Concreto | 200                          |
| REL Atenas               | Elevado           | Concreto | 50                           |
| RAP Atenas               | Apoiado           | Metálico | 50                           |
| REL Portal               | Elevado           | Metálico | 50                           |
| RAP Portal               | Apoiado           | Metálico | 200                          |

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

| Identificação       | Nº de Conjuntos Moto-Bombas | Nº de Conjuntos Reservas | Local para onde a água é bombeada |
|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| EEAB/Captação       | 02                          | 01                       | ETA                               |
| EEAT Primavera      | 02                          | 01                       | REL Primavera                     |
| EEAT/ETA            | 02                          | 01                       | C.R. Distrito e REL da ETA        |
| EEAT Morumbi        | 02                          | 01                       | RAP Morumbi                       |
| EEAT Morumbi        | 02                          | 01                       | REL Morumbi                       |
| EEAT Portal         | 02                          | 01                       | REL e RAP Portal                  |
| EEAT Vianas         | 02                          | 01                       | REL Vianas                        |
| EEAT/Booster Atenas | 02                          | 01                       | REL e RAP Atenas e Vianas         |

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

| Unidade      | Descrição da Não Conformidade   | Artigo Infringido <sup>8</sup> | D <sup>9</sup> | Determinação   | Prazo (dias) | Obs.:         |
|--------------|---|--------------------------------|----------------|--|--------------|---------------|
| ETA          | Desgaste de pintura, presença de rachaduras, infiltrações, eflorescências e mofo.           | Art. 13, inciso XIV.           | 01             | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180          | Fotos 01 e 02 |
|              | Operadores sem comprovação de treinamentos.   | Art. 11, inciso XXIV.          | 02             | Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores.                 | 30           | -             |
| Reservatório | Reservatório SE/Distrito com pintura desgastada, presença de infiltrações e eflorescências. | Art. 13, inciso XIV.           | 01             | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180          | Foto 03       |
|              | Ausência de guarda-corpos na escada e topo nos reservatórios SE/Distrito e REL/Primavera    | Art. 13, inciso XIV.           | 01             | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180          | Foto 05 e 06  |
|              | Pintura desgastada nos reservatórios REL/ETA, REL e RAP Morumbi e REL/Primavera             | Art. 13, inciso XIV.           | 01             | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180          | Fotos 04 e 07 |

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

## 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Pintura desgastadas das edificações da ETA.



**Foto 2** - Floculadores, floco-decantadores, decantação e filtração com rachaduras, infiltrações, eflorescências e mofo.



**Foto 3** - Reservatório SE/C.R. distrito com presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada.



**Foto 4** - REL da ETA com pintura desgastada.



**Foto 5** - Reservatório SE/C.R. distrito sem guarda-corpos na escada e topo.



**Foto 6** - REL Primavera sem guarda-corpos na escada.



Foto 07 - REL Primavera com pintura desgastada.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XXIV

“dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

Goiânia, 18 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 12/12/2018, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 13/12/2018, às 06:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 13/12/2018, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4097320** e o código CRC **97A05EE9**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029006488



SEI 4097320